**Lei n.º 1599/2018**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1571/2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Municipal vigente em favor da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema no valor de R$44.897,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 01 17 512 0020 4.004 – Aquisição, Manutenção e Conservação de Veículos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | DR | FONTE | VALOR |
| 339030 | Material de Consumo | 200 |  | 4.897,43 |

03 01 17 512 0019 4.0002-Operação e manutenção do Sistema de Água

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | DR | FONTE | VALOR |
| 339030 | Material de consumo |  |  | 10.000,00 |

03 01 17 512 0021 3.004- Ampliação, reforma e reaparelhamento do Sistema de Esgoto

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | DR | FONTE | VALOR |
| 449051 | Obras e instalações |  |  | 20.000,00 |

03 01 17 512 0021 4.003- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | DR | FONTE | VALOR |
| 339030 | Material de Consumo |  |  | 10.000,00 |

|  |
| --- |
| TOTAL: R$44.897,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) |

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de R$44.897,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema, observadas ainda as disposições legais contidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 05 de abril de 2018.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*